



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

97

GABINETE DO PREFEITO

III

DECRETO Nº 572, DE 11 DE OUTUBRO DE 1973.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e de outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela lei nº 1.754, de 11 de outubro de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 35.000,00 - (trinta e cinco mil cruzeiros, destinado para aquisição de uma caldeira distribuidora de asfalto, própria para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica.

§ único - As despesas com a execução deste artigo, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes de exames de arrecadação que se verificar até o final do exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 1973.

sh
ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de outubro de 1973.

Carlos Sciarini
CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo Substº